



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – COEDE/PR

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR no uso de suas atribuições regimentais, prevista no Art. 14, inciso XII, do Regimento Interno do Colegiado,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a republicação da Deliberação nº011/2015 COEDE/PR, referente à **proposta** de criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, desta vez sem o Anexo contendo a respectiva minuta, que ainda será objeto de análise dos órgãos públicos competentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 29 de Julho de 2015

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR